



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 1

EDITAL Nº. 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial de Seleção e Organização do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, nomeada através do Decreto Nº 114/2021, vem através deste, **DIVULGAR**, O Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio, conforme abaixo:

ACADÊMICOS DE ADMINISTRAÇÃO E AFINS						
Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	ADRIAN DE JESUS APARECIDO DE CAMARGO	44	16	20	80	CONVOCADO
02	ANA BEATRIZ MARQUES ESTUQUI	36	12	20	68	CONVOCADO
03	CLEITON LUIS BRAGA DE CAMARGO	30	15	20	65	CONVOCADO
04	ANA BEATRIZ FONTANA HAAS	28	14	20	62	APROVADO
05	JULIANA LOPES CARDOSO	26	11	20	57	APROVADO
06	STEPHANY BRAGA DE CAMARGO	26	10	20	56	APROVADO
07	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	46	10	00	56	APROVADO
08	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS	24	11	20	55	APROVADO
09	MARCIA REGINA AUGUSTO	24	10	20	54	APROVADO
10	ANA CAROLINA FONTANA	34	00	20	54	APROVADO
11	PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO	20	10	20	50	APROVADO
ACADÊMICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	SILVANA RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS	30	13	20	63	APROVADO
ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	VITOR GABRIEL GOULART DE PAULO	22	10	20	52	CONVOCADO
02	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA LAMARI	22	12	17	51	APROVADO
03	LARISSA CASAROTO DOS SANTOS	24	00	15	39	APROVADO
ACADÊMICOS DE FARMÁCIA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 2

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	RAYSSA NISHIYAMA BELAFRONTÉ	38	19	20	77	CONVOCADO
02	ANA CAROLINE DA SILVA	32	14	20	66	APROVADO
03	VITOR HUGO DOMINGOS CARDENAS	28	10	19	57	APROVADO
04	HYAN COELHO MARTINS	26	10	20	56	APROVADO
05	HELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	34	10	00	44	APROVADO

ACADÊMICOS DE FISIOTERAPIA

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS	36	13	20	69	APROVADO
02	VITÓRIA JULIO LEMES DE CARVALHO	22	15	20	57	APROVADO

ACADÊMICOS DE NUTRIÇÃO

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	VANIA DE RAIMO CARVALHO	20	10	20	50	APROVADO

ACADÊMICOS DE PEDAGOGIA E AFINS

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
01	EMILLY NUNES HAAS	36	16	20	72	CONVOCADO
02	HELAINÉ FERNANDA SPER	32	13	20	65	CONVOCADO
03	EDSON APARECIDO DIAS JUNIOR	34	10	20	64	CONVOCADO
04	GABRIELLE POLIZEL SALES	30	12	19	61	CONVOCADO
05	JENNYFER THAIS DOS REIS	24	15	20	59	APROVADO
06	GABRIELY ESTEFFIN LAMARI	26	10	20	56	APROVADO
07	CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA	26	10	20	56	APROVADO
08	LUCIANA MENDES DE CARVALHO	24	10	20	54	APROVADO
09	CINTIA SALVES	20	14	20	54	APROVADO
10	MARIA EDUARDA DE JESUS OLIVEIRA	24	10	19	53	APROVADO
11	DENISE SALVES BELINATO	22	10	20	52	APROVADO
12	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS	20	10	18	48	APROVADO
13	VALERIA CAMARGO BOTELHO S. MENEZES	22	10	15	47	APROVADO

ACADÊMICOS DE PSICOLOGIA

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
---------------	------	--------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 3

Classificação	Nome	Nota Prova Escrita PE (60)	Nota Redação R (20)	Nota Entrevista EN (20)	Pontuação Final PF (100)	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS						
ACADÊMICOS DE ENGENHARIA CIVIL						
01	ANTONIO ROBERTO FABRI LEITE	56	17	20	93	CONVOCADO
TECNICO EM ENFERMAGEM						
01	KELVIN ALAN PAIAO	24	15	20	59	CONVOCADO
02	GABRIELE CORREIA STELER	36	10	12	58	APROVADO

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2021.

Edenice de Fátima Tamião Beluzzo

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Organização

OBS.

Os candidatos **CONVOCADOS**, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos (Alexandre ou Cirlene), no período de 01 a 10 de Setembro de 2021, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

Trazer os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF;
- Atestado de Matrícula, com no máximo 01 mês de expedição.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 4

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE,

Considerando ofício oriundo do SETOR DE ENDEMIAS informando sobre o boletim epidemiológico da dengue da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, o estado de alerta emitido para cidades circunvizinhas;

Considerando, que o clima é propício para a proliferação do mosquito;

Considerando, a necessidade de medidas para a prevenção e combate à erradicação do mosquito causador da dengue e ações que contribuam com a sua erradicação.

TORNA PÚBLICO, o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rancho Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de Processo de Seleção/ Credenciamento para inscrição de eventuais interessados em integrar o PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL para o ano de 2021, conforme Lei Municipal nº 404/2019 de 12 de fevereiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 94 de 6 de maio de 2019, obedecidos os critérios previstos neste Edital.

1. Das inscrições:

- As inscrições estarão disponíveis no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS sito Avenida Brasil, Centro – Rancho Alegre/PR, nos dias **01/09/2021 a 15/09/2021**, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. Todos os inscritos passarão por análise social, que consistirá em entrevistas com assistentes sociais da municipalidade que, a seu critério, desde que julgado necessário, poderão realizar diligências para a constatação e verificação das informações prestadas e a realidade social dos inscritos. (Art. 4º Lei nº 404/2019)

Em razão do caráter social do programa que visa o atendimento de excepcional interesse público, não serão admitidas inscrições de aposentados e pensionistas. Somente poderão ser inscritos no PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL os legalmente capazes e maiores de 18 (dezoito) anos.

2. Bolsa – auxílio:

- Os beneficiários do presente programa não terão qualquer vínculo empregatício com o Município e farão jus a uma bolsa mensal cujo valor diário será da seguinte forma:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 5

Para pessoas que exerçam atividades de limpeza pública e outros de interesse público o valor será de R\$ 50,00 (vinte reais) para cada dia de atividade. (Art. 3º, da lei nº 474/2021).

3. Jornada de Atividades:

Poderá o Município, em razão da conveniência e oportunidade, associada ao interesse público, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos, reduzir a jornada do inscrito no programa para 20 (vinte) horas semanais, durante 05 (cinco) dias por semana, sendo que 02 (duas) horas **DEVERÃO** ser destinadas para participação em cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa, com a proporcional redução do auxílio pecuniário, ou seja: **R\$25,00**. (Art. 6º e parágrafos)

A bolsa a ser fornecida ao beneficiário do presente programa possui caráter indenizatório e os valores despendidos a seu título não terão natureza salarial, nem constituirão quaisquer espécies remuneratórias, não se incluindo na base de cálculo para efeito de apuração de gastos com pessoal a que se reporta o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se configura como rendimento tributável, nem sofrerá incidência da contribuição previdenciária.

4. Prazo do termo de adesão:

Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 20 (vinte) dias mensalmente, até a data limite de **31.12.2021**.

Findo o prazo estabelecido, o assistido será automaticamente excluído do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, com o cancelamento do pagamento da bolsa.

5. Das áreas de atuação:

As áreas de atuação do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL ficam delimitadas às atividades de:

- Limpeza pública e outros de interesse público: ruas, avenidas, terrenos públicos, logradouros públicos, arborização e paisagismo de locais públicos, limpeza de córregos e serviços, serviços de limpeza à fim de evitar a proliferação de moscas, mosquitos e outros insetos, combate a surtos ou visando a sua prevenção bem como serviços afins.

6. Das vagas e das bolsas:

Ficam abertas até **30 (trinta) vagas** para a inclusão no **PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL**, com jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 02 (duas) horas serão destinadas para participação em cursos, palestras, estudos, capacitações, alfabetização, e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 6

7. Requisitos: (Lei nº 404/2019 e alteração Lei nº 474/2021 e Dec. Nº 94/2019)

São requisitos para adesão ao programa:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Estar desempregado;
- c) Não estar recebendo benefício previdenciário e não participar de outro programa assistencial equivalente;
- d) Residir no Município de Rancho Alegre/PR há pelo menos 01 (um) ano;
- e) Estar em ordem com as obrigações militares e direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público;
- g) Não estar aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória.

- As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino. (Art. 5º - Lei nº 404/2019)

- Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários. (Art. 6º, § 1º - Lei nº 404/2019)

8. Dos documentos:

Os interessados em ingressar no programa deverão obrigatoriamente apresentar os documentos originais abaixo relacionados no ato da inscrição, inclusive de todos os familiares que habitem a mesma residência:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Carteira de Trabalho;
5. Holerite ou recebimento de pagamento de pensão, benefício assistencial e/ou aposentadoria (atual);
6. Comprovante de residência (recente);
7. Número de telefone para convocação do candidato;
8. Certidão de nascimento dos menores que ainda não possuam RG.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 7

9. Critérios de Desempate: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

Para efeito de desempate entre os inscritos, serão observados, sucessivamente, os critérios de:

1. Maior tempo de desemprego;
2. Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos e superior a sessenta anos;
3. Famílias com maior número de integrantes portadores de necessidade especial ou doença crônica;
4. Famílias com menor renda per capita.

Assim sendo, resta devido, que com base na legislação apontada e para publicidade do presente, determino que o mesmo seja afixado nos locais de grande circulação, publicado na imprensa oficial, bem como no sítio do Município – <https://ranchoalegre.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO**

**LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SAS 009/2021**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 8

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **01/09/2021 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ALAN CÉZAR DA SILVA	SOLTEIRO	087.848.439-69	21/07/1998	LIMPEZA PÚBLICA
2	ANDREIA QUILLES PERIN	AMASIADA	342.545.778-00	17/10/1979	LIMPEZA PÚBLICA
3	CAMILA APARECIDA DE CAMARGO LOPES	CASADA	082.654.159-31	29/10/1995	LIMPEZA PÚBLICA
4	CAMILA SOARES LOPES GALVÃO	CASADA	090.970.639-57	11/01/1992	LIMPEZA PÚBLICA
5	CLEUSA APARECIDA DE MORAES CAMARGO	AMASIADA	075.313.199-42	12/03/1972	LIMPEZA PÚBLICA
6	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO	SOLTEIRA	082.628.629-10	29/12/1993	LIMPEZA PÚBLICA
7	DENISE DOS SANTOS ALVES	SOLTEIRA	145.095.099-01	14/02/2001	LIMPEZA PÚBLICA
8	EMILY NUNES HAAS	SOLTEIRA	088.598.049-22	04/04/1995	LIMPEZA PÚBLICA
9	FELISBERTO MEDEIROS	CASADO	734.888.369-91	30/12/1961	LIMPEZA PÚBLICA
10	GILBETO DE SOUZA	CASADO	956.295.218-53	17/12/1958	LIMPEZA PÚBLICA
11	JHENIFER BEATRIZ DA SILVA	CASADA	106.260.069-02	23/05/2001	LIMPEZA PÚBLICA
12	KELY CAROLINA SILVA RAMOS	SOLTEIRA	129.976.189-59	18/01/1999	LIMPEZA PÚBLICA
13	LORRAYME DA SILVA	SOLTEIRA	083.797.059-80	28/06/1990	LIMPEZA PÚBLICA
14	LUZIA GOULART DE FATIMA DE MEDEIROS	CASADA	037.912.019-48	05/08/1968	LIMPEZA PÚBLICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 9

15	MARIA GLÓRIA CASTRO	SOLTEIRA	108.959.229-36	27/09/2002	LIMPEZA PUBLICA
16	MARIANA APARECIDA LUIZ	AMASIADA	800.402.029-17	01/11/2000	LIMPEZA PUBLICA
17	MARLENE DE JESUS DA SILVA	DIVORCIADA	917.009.229-04	02/09/1968	LIMPEZA PUBLICA
18	NILCE FERREIRA VIANA	SOLTEIRA	072.015.949-07	26/01/1979	LIMPEZA PUBLICA
19	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LAVISIO	SOLTEIRO	133.135.369-64	04/06/2000	LIMPEZA PUBLICA
20	REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	AMASIADO	047.590.569-55	19/10/1981	LIMPEZA PUBLICA
21	SANDRA ANGELICA NUNES	SOLTEIRA	064.188.939-99	28/03/1978	LIMPEZA PUBLICA
22	THAIS CAVALCANTI	SOLTEIRA	083.120.089-85	30/09/1994	LIMPEZA PUBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 065/2021

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2021

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa especializada para executar obras de reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Rancho Alegre, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná de acordo com a Resolução SESA N° 765/2019, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI** pessoa jurídica de Jardim Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getulina, N° 574 – Casa Fundos - Centro, CEP 86860-000, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Alzemiro Franciso Rech Junior, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 566.885.809-00, portadora da cédula de identidade RG nº 3.699.317-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jardim Alegre - PR, à Avenida Getulina, nº 574, Centro, CEP: 86.860-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jardim Alegre - PR

OBJETO: a **Contratação de Empresa especializada para executar obras de reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Rancho Alegre, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná de acordo com a Resolução SESA N° 765/2019, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos**, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 25/08/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 181.454,36 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0010-1042 – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (13250 – 500) (3250 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2021 até 07/05/2022 – 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alzemiro Franciso Rech Junior
Rech Junior Construções - Eireli
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 11

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N° 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamento Omeprazol 20mg cápsula destinado ao atendimento à comunidade, prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2039.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (3000 - 303)

Data do julgamento das propostas: 27/08/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 30/08/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021

Referente ao processo administrativo N° 082/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de medicamento Omeprazol 20mg cápsula destinado ao atendimento à comunidade, prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.** Com a proponente: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63 de Maringá - PR, com o valor total de R\$ 3.007,20 (três mil e sete reais e vinte centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 028/2021.**

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de agosto de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento Omeprazol 20mg cápsula destinado ao atendimento à comunidade, prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63 de Maringá - PR;

VALOR: R\$ 3.007,20 (três mil e sete reais e vinte centavos);

HOMOLOGADA EM: 30/08/2021.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 12

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N° 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0005-2046.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3460 - 103)
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA (770 – 0000) 07.002.10.301.0010-2037.3.3.90.39.00.00
CONTA DE DESPESA (2830 – 303)

Data do julgamento das propostas: 27/08/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 30/08/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021

Referente ao processo administrativo N° 083/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Com a proponente: **NILSE DA SILVA REIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.972.782/0001-47 de Astorga - PR, com o valor total de R\$ 4.878,37 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo o valor unitário do m² de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Eliton Antonio Ozetta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de agosto de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: NILSE DA SILVA REIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.972.782/0001-47 de Astorga - PR;

VALOR: R\$ 4.878,37 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo o valor unitário do m² de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos);

HOMOLOGADA EM: 30/08/2021.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

Ed. nº 531

PÁG. 13

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 030/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3200 - 303)

Data do julgamento das propostas: 27/08/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 30/08/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 084/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29, de Curitiba - PR, com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2021.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de agosto de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;

VENCEDOR: SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29;

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

HOMOLOGADA EM: 30/08/2021.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito